



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 018/2023 DE 17 FEVEREIRO DE 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições institucionais,

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente deste Poder Legislativo nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 (segunda e quarta-feira), conforme Decreto Municipal nº 027/2023, em virtude do período carnavalesco. Devendo os trabalhos voltar a sua normalidade no dia 23 do corrente ano de 2023 (quinta-feira).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Câmara Municipal de Cametá, 17 de fevereiro de 2023.

João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Maria Wanderléia Assunção Camarinha
2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL